

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	

LEI Nº 2.710, de 13 de junho de 1980. ....  
13.06.80 - Maceió - Alagoas - Brasil

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "JOSE CARNEIRO DA CUNHA SARMENTO", a Rua "XII-B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Cãpital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrãrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80.

*Fu*

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

*Margarida Maria Maia Procõpio*

MARGARIDA MARIA MAIA PROCÕPIO

Secretãrio de Administraçãõ



Projeto de Lei nº 2.811, de 03 de junho de 1980.

Lei nº 2.710 Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.